

DECRETO Nº 662 DE 20 DE MARÇO DE 2018

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar

A Prefeita do Município de Itapagipe, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de 96.130,00 (noventa e seis mil, cento e trinta reais) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

94	02.01.05.00.04.122.0040.08.2.018.3.1.91.13.00.00 - 100	5.700,00
228	02.01.07.00.15.451.0418.05.5.001.3.1.90.11.00.00 - 100	1.500,00
229	02.01.07.00.15.451.0418.05.5.001.3.1.90.13.00.00 - 100	2.100,00
391	02.01.08.00.12.365.0465.09.2.134.3.1.90.11.00.00 - 101	20.800,00
392	02.01.08.00.12.365.0465.09.2.134.3.1.90.13.00.00 - 101	3.100,00
393	02.01.08.00.12.365.0465.09.2.134.3.1.91.13.00.00 - 101	1.200,00
350	02.01.08.00.12.361.0465.02.2.056.3.1.90.11.00.00 - 100	700,00
372	02.01.08.00.12.361.0466.02.2.062.3.1.90.11.00.00 - 101	11.030,00
373	02.01.08.00.12.361.0466.02.2.062.3.1.90.13.00.00 - 101	4.600,00
311	02.01.08.00.12.306.0465.01.2.055.3.1.90.13.00.00 - 100	100,00
536	02.01.09.00.10.304.0324.01.2.069.3.1.90.13.00.00 - 102	1.040,00
537	02.01.09.00.10.304.0324.01.2.069.3.1.91.13.00.00 - 150	1.820,00
444	02.01.09.00.10.301.0497.05.4.019.3.1.90.11.00.00 - 102	29.200,00
445	02.01.09.00.10.301.0497.05.4.019.3.1.90.13.00.00 - 102	11.400,00
446	02.01.09.00.10.301.0497.05.4.019.3.1.91.13.00.00 - 148	620,00
471	02.01.09.00.10.301.0497.09.6.036.3.1.90.11.00.00 - 102	200,00
505	02.01.09.00.10.302.0498.04.6.039.3.1.91.13.00.00 - 102	1.020,00
TOTAL:		96.130,00

Art. 2º - Os recursos destinados a atenderem as despesas decorrentes da abertura deste crédito, serão os de anulação das seguintes dotações:

84	02.01.05.00.04.122.0007.01.2.027.3.3.90.39.00.00 - 84	5.700,00
234	02.01.07.00.15.451.0418.05.5.001.4.4.90.52.00.00 - 234	2.100,00
387	02.01.08.00.12.365.0463.02.7.003.3.3.90.30.00.00 - 387	14.600,00
376	02.01.08.00.12.361.0466.02.2.062.3.3.90.36.00.00 - 376	31.530,00
310	02.01.08.00.12.306.0465.01.2.055.3.1.90.11.00.00 - 310	100,00
438	02.01.09.00.10.301.0497.04.4.018.3.1.90.11.00.00 - 438	42.100,00
TOTAL:		96.130,00

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itapagipe/MG, 20 de março de 2018.

BENICE NERY MAIA
Prefeita Municipal